

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº. 16.808.549/0001-47**

TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/09/2002, portador da Carteira de Identidade nº 6640092 PC/GO e CPF: 707.973.911-00, filho de Wenceslau Gonçalves Ramos Neto e Selma Aparecida Alves Bento Ramos, residente e domiciliado na Rua 14, Qd. Area, N. 479, Apart – 1603, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-180.
Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **CLJ CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua JC 23, S/N, Qd. 31 Lt. 09, JD Curitiba II, Goiânia – Goiás, CEP: 74.480-670. Inscrita no CNPJ nº 16.808.549/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O sócio resolve alterar o endereço da matriz para um novo endereço, que passará a ser o seguinte: Alameda Aimores, Qd. 02 Lt. 11, Sala 01, SN, Bairro Morumbi, Nerópolis - Goiás, Cep: 75.460-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº. 16.808.549/0001-47**

Pelo presente instrumento particular do Contrato Social da Sociedade Limitada Unipessoal:

TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/09/2002, portador da Carteira de Identidade nº 6640092 PC/GO e CPF: 707.973.911-00, filho de Wenceslau Gonçalves Ramos Neto e Selma Aparecida Alves Bento Ramos, residente e domiciliado na Rua 14, Qd. Area, N. 479, Apart – 1603, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-180.

Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **CLJ CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Alameda Aimores, Qd. 02 Lt. 11, Sala 01, SN, Bairro Morumbi, Nerópolis - Goiás, Cep: 75.460-000. Inscrita no **CNPJ nº 16.808.549/0001-47**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Nome Empresarial da sociedade é: **CLJ CONSTRUTORA LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA

A sociedade tem como nome fantasia de: **CONSTRUTORA CLJ**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descrição do Objetivo do Estabelecimento:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

O objeto social é:

4299-5/99 – Obras de engenharia civil;

4120-4/00 – Construção de Edifícios;

4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;

7731-4/00 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO EMPRESARIAL

A sede da sociedade é na Alameda Aimores, Qd. 02 Lt. 11, Sala 01, SN, Bairro Morumbi, Nerópolis - Goiás, Cep: 75.460-000;

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) reais, divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no País;

PARÁGRAFO ÚNICO

O capital social fica assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	COTAS	%	TOTAL EM R\$
TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES	400.000	100	400.000,00
TOTAIS	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRERIAL

A sociedade é administrada pelo sócio **TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES** que assinará isoladamente na representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado seu uso em negócios estranhos ao objeto social;

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRÓ LABORE

O administrador terá uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente estipulado, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

A responsabilidade do sócio é na forma da Lei limitada à sua participação no capital social, porém, todos respondem pela integralização do capital social;

§ 1º Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, procedendo-se de acordo com a Legislação vigente;

§ 2º A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado a 31 de dezembro de cada ano, quando serão apurados os lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à sua participação no capital social da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que impeça o exercício da administração societária;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Nerópolis - GO, para se dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento;

E, por se achar assim justo e contratado, assina o presente instrumento eletronicamente;

Nerópolis-Go, 08 de Maio de 2023.

TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLJ CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70797391100	TEODORO GONCALVES RAMOS ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 09:59 SOB Nº 20231208502.
PROTOCOLO: 231208502 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306730728. CNPJ DA SEDE: 16808549000147.
NIRE: 52205768574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
CLJ CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br